



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EDITAL Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS - BA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Art. 63 e Art. 95, § 2º da Constituição da Bahia, Lei Complementar nº 06/91, Resolução TCM nº. 318/97 alterada pela Resolução nº 428/2000, Resolução TCM nº. 1060/05 e artigo 53, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar em disponibilidade pública, as Prestações de Contas do Exercício financeiro de 2013 do Poder Legislativo do Município de Barreiras, para qualquer contribuinte que desejar dar vista na documentação.

Artigo 2º - As Contas permanecerão disponíveis do dia 01 (primeiro) de abril de 2014 até o dia 30 (trinta) de maio de 2014, de segunda à sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 07h00min às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras - BA.

Parágrafo único. As pastas ficarão disponíveis para a realização de cópias xerográficas até as 13:00h.

Artigo 3º - Ficam designados os funcionários **Leonardo Teixeira de Carvalho** e **Onivaldo Rodrigues de Souza** para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias decorrentes da apreciação.

Artigo 4º - O Contribuinte que desejar examinar as referidas prestações de contas deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, no qual deverá constar o nome, RG/CPF, endereço domiciliar e outras informações que se fizerem necessárias.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Artigo 5º - Ficam disponibilizados aos consulentes o uso do espaço físico da Assessoria de Comunicação da Câmara onde se encontram as pastas das contas da Câmara Municipal de Barreiras.

Artigo 6º - Fica estabelecido que apenas um contribuinte, consulente, diariamente poderá utilizar sua própria máquina de xerox ou scanner durante o horário constante no Artigo 2º.

Gabinete do Presidente, 31 de Março de 2014.


Carlos Tito Marque Cordeiro

Presidente da Câmara

Publicado
Em 01/04/14

Assinatura do Funcionário